



Processo nº 0001508-38.2023.5.07.0039
ANTONIO BRITO FIRMEZA
Tabela M^o de Lavor Firmeza
Tabela Interina

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7^ª REGIÃO
SECRETARIA DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS

Processo nº 0001508-38.2023.5.07.0039

RECLAMANTE: MARIA VANDERLEIA CRUZ SOUSA E OUTROS (42)

RECLAMADA: PAQUETÁ CALÇADOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 28(vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Rua Bento Ávila de Sousa, 137, Santa Rita, Itapajé, onde eu, Manoel Oliveira Filho, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado retro, passado em favor de **MARIA VANDERLEIA CRUZ SOUSA E OUTROS (42)** contra **PAQUETÁ CALÇADOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, PROCEDI à Penhora e Avaliação, para fins de pagamento/garantia da presente execução, o seguinte imóvel: Uma área de 0,93 hectares (9.334,53m²), localizada à Rua Bento Ávila de Sousa, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a área 1, de Paquetá Calçados S/A; ao Leste, com terras de Antonio Araújo Cruz; ao Sul, com terras de Antonio Araújo Cruz; e, ao Oeste, com terras da Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, tendo referida área o seguinte perímetro: partir do marco 06, com uma distância 91,43m, chega-se ao marco 05, com ângulo interno de 103° 56' e distância de 105,47m, chega-se ao marco 03, com ângulo interno de 64° 50' e distância de 120,11m, chega-se ao marco 04, e, finalmente com ângulo interno de 98° 23' e distância de 78,97, chega-se novamente ao marco 06, com área total 0,93 hectares, sem benfeitorias. Registrado na Matrícula nº 5.280, Livro 2-A, Cartório Brito Firmeza, Comarca de Itapajé. A presente avaliação importa em R\$ 1.567.508,21 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SSESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS. Tudo para garantia da dívida. Feita, assim, a penhora, lavro o presente auto que assino.

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Ciente:

PAQUETA CALÇADOS LTDA
Reni Antônio Stefanelli
Sup. Administrativo



Digitalizado com CamScanner



RECEBI EM 28/11/24

ANTONIO BRITO FIRMEZA

Procuradora Mª de Levor Firmeza
Tribunã Interina

AUTO DE DEPÓSITO

Depois de realizada a penhora fiz o depósito do bem penhorado nas mãos do(a) Senhor(a) REMI ANTONIO STEFANELLO

RG n° 20170821603 SSP/CE

CPF n° 000.648.260-07, residente e domiciliado na RUA BENTO AVILA DE SOUSA, 363, SANTA RITA, ITAPAJÉ

o(a) qual, como fiel depositário(a), obriga-se a não abrir mão do mesmo sem autorização do Juiz do Trabalho da Única Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante transcrita acima, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavro o presente auto, que assino com o depositário(a).

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Em 28 de novembro de 2024.

Depositário

MANOELA CALÇADOS LIMA
Reni Antônio Stefanello
Sup. Administrativo

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da penhora referida no auto supra na pessoa do(a) Senhor(a) REMI ANTONIO STEFANELLO

RG n° 20170821603 SSP/CE CPF n° 000.648.260-07

E bem assim, de que tem o prazo legal, a contar desta data, para apresentar a Impugnação ao cumprimento da sentença, na forma do Art. 475-J do CPC, ou Embargos.

Recusou a contrafé. RECEBEU a contrafé.

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Em 28 de novembro de 2024.

Intimado

MANOELA CALÇADOS LIMA
Reni Antônio Stefanello
Sup. Administrativo



Digitalizado com CamScanner

